



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA Nº. 208, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Passa a vigorar com a denominação de **Superintendente da Frota da Saúde**, Símbolo CC-6, constante do Anexo XI da Lei Complementar nº 103/2017, o cargo, em comissão, de Diretor-Superintendente Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor público municipal **WELLINGTON BARBOSA SOARES**, para o qual foi designado pela Portaria nº 12, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 03 de julho de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 208, de 03/07/2017 foi publicada na data de 03/07/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão